

ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA (47ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM, REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos **seis (06) dias do mês de novembro (11), do ano de dois mil e vinte e quatro(2024)**, às **oito horas e trinta e seis minutos (08h36min)**, em primeira Convocação, teve lugar a **47ª Reunião Extraordinária** da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, de forma virtual pelo aplicativo ZOOM, do Governo do Estado de Pernambuco, com a participação dos membros efetivos da CJRI: **José Roberto da Silva, Clayton da Silva Leal, Inaldo Gérson Pereira Freires, Luiz Fernando Bandeira de Mello e Cleanto de Oliveira Costa.**

A Convocação, Convites e Comunicação Interna, da presente Reunião inicialmente foram enviados através do Ofício nº 008/2024–SEI/CJRI, para os Membros Efetivo, na CI nº 008/2024, para os representantes da DICI/GFIS, DTI-CTM, datados de 30.10.2024 através do SEI, para as Operadoras: Borborema Imperial e Consórcio Conorte, datado de 30.10.2024.

Registra-se o comparecimento do representante da DICI/GFIS/CTM, Sr. Fábio Ricardo Philippini, da minha presença, Diego Moreno dos Santos Costa, como Secretário Executivo da Comissão, do Assistente da CJRI, Jorge Brennand Filho, e ainda, registramos as presenças dos representantes das Operadoras: Borborema Imperial (Eneida Arruda) e Consórcio Conorte (Maria Luíza Soares).

A Secretaria Executiva providenciou a publicação da Ata, digitalizada, no site do CTM, após o colhimento das assinaturas eletrônicas dos Membros presentes na **441ª Reunião ordinária** da CJRI, que foi realizada em **01.11.2024** e, dando ciência dessa publicação, através dos Grupos do Whatsapp, aos Membros da Comissão, bem como aos representantes legais das Operadoras do STPP/RMR.

Principais registros da Reunião:

O Presidente da CJRI solicitou novamente registro em Ata, por não ter nenhum representante do Jurídico do CTM presente às reuniões da CJRI (09min38seg).

O Membro Efetivo e representante da CBTU/STUREC, Cleanto Costa, solicitou registro em Ata, com relação à sua indignação por não ter nenhum representante do Jurídico do CTM presente às reuniões da CJRI, (55min58seg).

Logo no início da reunião a representante da Conorte, Advogada Camila Soares solicitou que novamente fossem retirados de pauta os 04 últimos itens (25,26, 27 e 28) que não foram julgados na reunião passada por não ter recebido em tempo hábil, tendo o Presidente da CJRI colocado em votação, e aceito por todos a sua retirada exceto pelo Presidente da CJRI, ficando esses itens para serem julgados na próxima reunião(442ª Ordinária) do dia 08.11.24(sexta-feira)(2min59seg).

Há de se registrar que a Representante da Coordenadoria Jurídica do CTM, Advogada Kilma Gouveia, adentrou à reunião a partir do julgamento do item 3 da pauta (34min18seg).

Os Processos foram julgados da seguinte forma:

CJRI - RESULTADO DE JULGAMENTO									
Índice	Operador	PROCESSOS OBJETO DE JULGAMENTO NESTA REUNIÃO							
		Processos nºs	Autos nºs	Resumo da Infração	Relator	Votou pelo Deferimento	Votou Pelo Indeferimento	Placar	RESULTAD
1	BORBOREMA IMPERIAL	050500033.011060/2023-30	43962153	NÃO REALIZAR HORÁRIO	José Roberto		José Roberto, Clayton Leal, Cleanto Costa, Fernando Bandeira e Inaldo Freires	5 X 0	INDEFERID
2	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033011058/2023-61	54003	PEV QUEBRADA	Cleanto Costa	Fernando Bandeira, Clayton Leal e Inaldo Freires	Cleanto Costa,	3 X 2	DEFERIDC
3	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.011002/2023-14	16655	AR-CONDICIONADO COM DEFEITO	Inaldo Freires	Inaldo Freires e Fernando Bandeira	José Roberto, Clayton Leal, Cleanto Costa.	3 X 2	INDEFERID
4	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.011003/2023-51	16656	AR-CONDICIONADO COM DEFEITO	Clayton Leal	Fernando Bandeira	Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa e José Roberto.	4 X 1	INDEFERID
5	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.011004/2023-03	16657	AR-CONDICIONADO COM DEFEITO	José Roberto	Fernando Bandeira	José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa	4 X 1	INDEFERID

6	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.011005/2023-40	16658	AR-CONDICIONADO COM DEFEITO	Cleanto Costa	Fernando Bandeira	Cleanto Costa, José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires.	4 X 1	INDEFERID
7	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.011006/2023-94	16659	AR-CONDICIONADO COM DEFEITO	Inaldo Freires	Inaldo Freires e Fernando Bandeira	Cleanto Costa, José Roberto, Clayton Leal.	3 X 2	INDEFERID
8	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.011007/2023-39	16660	AR-CONDICIONADO COM DEFEITO	Clayton Leal	Fernando Bandeira	Clayton Leal, Cleanto Costa, José Roberto e Inaldo Freires.	4 X 1	INDEFERID
9	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.011008/2023-83	17661	AR-CONDICIONADO COM DEFEITO	José Roberto	Fernando Bandeira	José Roberto, Clayton Leal, Cleanto Costa, e Inaldo Freires.	4 X 1	INDEFERID
10	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.011012/2023-41	19529	AR-CONDICIONADO COM DEFEITO	Cleanto Costa	Fernando Bandeira	Cleanto Costa,	4 X 1	INDEFERID
11	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.011014/2023-31	19531	AR-CONDICIONADO COM DEFEITO	Inaldo Freires	Inaldo Freires e Fernando Bandeira	Clayton Leal, Cleanto Costa e José Roberto.	3 X 2	INDEFERID
12	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.011015/2023-85	19532	AR-CONDICIONADO COM DEFEITO	Clayton Leal	Fernando Bandeira	Clayton Leal, José Roberto, Cleanto Costa, e Inaldo Freires.	4 X 1	INDEFERID
13	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.011016/2023-20	19534	AR-CONDICIONADO COM DEFEITO	José Roberto	Fernando Bandeira	José Roberto, Clayton Leal, Cleanto Costa, e Inaldo Freires.	4 X 1	INDEFERID
14	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.011001/2023-61	16654	AR-CONDICIONADO COM DEFEITO	Cleanto Costa	Fernando Bandeira	Cleanto Costa, José Roberto, Clayton Leal, e Inaldo Freires.	4 X 1	INDEFERID
15	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.011000/2023-17	16653	AR-CONDICIONADO COM DEFEITO	Inaldo Freires	Inaldo Freires e Fernando Bandeira	Clayton Leal, Cleanto Costa e José Roberto.	3 X 2	INDEFERID
16	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.010997/2023-98	16561	AR-CONDICIONADO COM DEFEITO	Clayton Leal	Clayton Leal, Fernando Bandeira e Inaldo Freires	Cleanto Costa e José Roberto.	3 X 2	DEFERIDO
17	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.010996/2023-43	16551	AR-CONDICIONADO COM DEFEITO	José Roberto	Fernando Bandeira e Inaldo Freires	José Roberto, Clayton Leal e Cleanto Costa	3 X 2	INDEFERID
18	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.010991/2023-11	10716	AR-CONDICIONADO COM DEFEITO	Cleanto Costa	Clayton Leal, Fernando Bandeira e Inaldo Freires	Cleanto Costa e José Roberto.	3 X 2	DEFERIDC
19	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.011009/2023-28	17681	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Inaldo Freires		Inaldo Freires, Fernando Bandeira, Clayton Leal, Cleanto Costa e José Roberto.	5 X 0	INDEFERID
20	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.011010/2023-52	17682	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Clayton Leal		Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira, Cleanto Costa e José Roberto.	5 X 0	INDEFERID
21	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.011011/2023-05	19527	NÃO REALIZAR HORÁRIO	José Roberto		José Roberto, Inaldo Freires, Fernando Bandeira, Clayton Leal, Cleanto Costa	5 X 0	INDEFERID
22	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.010992/2023-65	10717	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Cleanto Costa		Cleanto Costa, Inaldo Freires, Fernando Bandeira, Clayton Leal, e José Roberto.	5 X 0	INDEFERID

23	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.010999/2023-87	16652	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Inaldo Freires		Inaldo Freires, Fernando Bandeira, Clayton Leal, Cleanto Costa e José Roberto.	5 X 0	INDEFERID
24	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.010990/2023-76	08544	PARAR EM LOCAL NÃO AUTORIZADO	Clayton Leal	Fernando Bandeira e Inaldo Freires	Clayton Leal, Cleanto Costa e José Roberto	3 X 2	INDEFERID
RESUMO		DEFERIDOS		03					
		INDEFERIDOS		21					
		NÃO JULGADOS		04					

Perfazendo um total de **24 (vinte e quatro)** Processos, sendo **03 (três) DEFERIDOS, 21 (vinte e um) INDEFERIDOS e 04 (quatro) NÃO JULGADOS**, conforme Quadro de Resultado de Julgamento, passando a ser parte integrante e inseparável desta.

A presente Reunião iniciou-se às **08h36min** (oito horas e trinta e seis minutos) e encerrou-se às **09h36** (nove horas e trinta e seis minutos), com duração de **1h (uma hora)**, realizada inteiramente pelo ZOOM, licenciado para o Grande Recife Consórcio de Transportes - CTM.

E, como nada mais houve a ser tratado, eu, Diego Moreno dos Santos Costa, na qualidade de Secretário Executivo da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR - CJRI, lavrei a presente Ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais Membros da CJRI.

Recife/PE, 06 de Novembro de 2024.

DIEGO MORENO DOS SANTOS COSTA
Secretário Executivo da CJRI

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Presidente da CJRI

CLAYTON DA SILVA LEAL
Vice Presidente da CJRI

INALDO GÉRSO PEREIRA FREIRES
Membro da CJRI

LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Membro da CJRI

CLEANTO DE OLIVEIRA COSTA
Membro da CJRI



Documento assinado eletronicamente por **Diego Moreno dos Santos Costa**, em 07/11/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Bandeira de Mello**, em 07/11/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleanto de Oliveira Costa**, em 08/11/2024, às 07:18, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clayton da Silva Leal**, em 08/11/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto da Silva**, em 08/11/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inaldo Gerson Pereira Freires**, em 08/11/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58444331** e o código CRC **F28019AA**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Av. Alfredo Lisboa, 76, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-150, Telefone: